189

PORTO SEGURO SEGUROS
Seguros Gerais
... Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ: 61.198.164/... Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 5118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código de registro junto à SUSEP 05856

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.37.657-0	0116.37.826-2	69 6389558-9	116/351/929/982/990/993	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 29/07/2016 até as 24 horas do dia 29/07/2017 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 29/06/2016 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.900596/2013-88, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME
COND EDIF JOSEFINA

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			55.399.109/0001-35

ENDEREÇO
R PIO XI 1897

BAIRRO
ALTO DE PINHEIROS

CIDADE
SAO PAULO

ESTADO
SP

CEP
05468-150

DADOS DO DESTINATÁRIO

CADIZ ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 2100 SALA 5
SAO PAULO - SP
05458-001

C
39573J CADIZ ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

20COND

02027481065001

2a Via
Carnê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: CADIZ ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%
TELEFONE: 011 30236562
SUSEP PORTO: 39573J
SUSEP OFICIAL: 10.0395731
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: CADIZSEGUROS@CADIZSEGUROS.COM.BR
SEGUNDA VIA

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R JOSE ANTONIO COELHO,764 - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP - CEP : 04011-062
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
OUTROS SEGUROS: NAO EXISTEM
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	4.320.000,00	477,52
DANOS ELETRICOS	50.000,00	439,05
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	40.000,00	184,81
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00	110,08
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00	38,39
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	70.000,00	199,39
VIDA E AP FUNCIONARIOS	50.000,00	123,45
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	400.000,00	32,40
PORTOES	5.000,00	31,84
RESPONSABILIDADE CIVIL DO	100.000,00	82,42

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
COBERTURA BASICA SIMPLES
Não há
DANOS ELETRICOS
Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que

02 0000140
RE_RRAM350S19_20161027_0416_001.tno

que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.
Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o minimo de R$ 1500.00.
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS
15% das indenizações com o mínimo de R$ 1000.00.
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO
10% das indenizações com o mínimo de R$ 1000.00.
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO
10% das indenizações com o mínimo de R$ 800.00.
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES
10% das indenizações com o mínimo de R$ 500.00.
VIDA E AP FUNCIONARIOS
Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do ínicio de vigencia do seguro para seguros novos,renovações de congeneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigencia do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.
Não há
PORTOES
10% das indenizações com o mínimo de R$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio Tarifário	1.719,35
Desconto	301,75
Serviços Emergenciais	0,00
Prêmio Líquido	1.417,60
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	104,62
Preço Total do Seguro	1.522,22
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1 380,55	08/08/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
2 380,56	09/09/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
3 380,56	09/10/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
4 380,56	09/11/2016	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

RE_RRAM350S19_20161027_0416_001.tmo

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.37.657-0	0116.37.826-2	69 6389558-9	116/351/929/982/990/993	2 de 2

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condominio : Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM
Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

DECLARAÇÕES GERAIS

null

27145262

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)
Desentupimento(E)
Chaveiro para Áreas Comuns(E)
Porteiro Substituto(E)
Limpeza(S)
Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)
Vigia(E)
Chaveiro para unidades Autônomas (E)
Reparo de Antena Coletiva(E)
Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 28/07/2016 às 17:22

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira d esistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à dev olução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região.Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".
O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da re de referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site http://www.portoseguro.com.br.

RE_RRAM350S19_20161027_0416_001.tno
01 0000014 0

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - LAPA 10 DE AGOSTO DE 2016	Fábio Luchetti	Luiz Pomarole
Local e Data	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**	

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

RE_RRAM350S19_20161027_0416_001.inc